



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 447 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 30/12/2022

EDIÇÃO N.º 2678

FLS: 62 - 63

ASS. 

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 007 de 2022 para Execução de recape de vias urbanas em CBUQ sobre pedras irregulares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DAL ZOTTO - CREA/PR 179.118 e ANDRESSA THAIS NESI - CREA/PR 171.433 para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA n.º 007 de 2022 para execução de recape de vias urbanas em CBUQ sobre pedras irregulares, totalizando 2.398,30 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Bairro Pinheirão, na Rua INDAIATUBA, trecho entre a Rua Taubaté e Avenida Guaratinguetá e na Rua AMAPÁ, trecho entre Avenida Guaratinguetá e Rua Sorocaba. (Recursos do Convênio n.º 1245/2022/SEDU e recursos livres).

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deveram anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL